



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Humberto Kevinney Guimarães Batista
Matrícula SIAPE: 1412300
Cargo: Contador
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Humberto Kevinney Guimarães Batista**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 92,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 92,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 40,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **49,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 27 de agosto de 2018, ingressei como Contador no quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Goiás (UFG). Inicialmente fui lotado na antiga Regional Jataí, que posteriormente passou pelo processo de desmembramento da UFG e se tornou a Universidade Federal de Jataí (UFJ).

Fui o responsável pelo processo de criação e obtenção do CNPJ da UFJ junto à Receita Federal do Brasil, etapa essencial para a consolidação de sua autonomia administrativa e institucional. Também atuei na organização, no planejamento, na implantação e na execução de novas rotinas, muitas delas de caráter inovador, especialmente em um período no qual fui o único Contador da instituição. Dessa forma, participei da transformação e da estruturação administrativa da nova universidade (UFJ).

Exerci a função de Contador Responsável pela Conformidade Contábil da UFJ, realizando a análise e a validação dos registros contábeis e contribuindo para o cumprimento das normas aplicáveis à contabilidade pública. Fui responsável, ainda, pela elaboração dos primeiros Relatórios Contábeis Trimestrais e de Fechamento do Exercício da instituição (2020 e 2021), além de atuar na emissão de empenhos e na conferência de processos de pagamento.

Posteriormente, fui removido para a Diretoria de Contabilidade e Finanças, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Goiás (UFG), onde dei continuidade ao desenvolvimento de atividades relacionadas às áreas contábil, financeira, orçamentária, administrativa e tributária.

Na UFG, atuei como Contador Responsável pela Conformidade Contábil (Coordenação de Contabilidade Geral - FG 1). Função na qual elaborei os Relatórios Contábeis referentes ao 1º e 2º Trimestres de 2024. Realizei atividades e trabalhos voltados a atender demandas de auditoria, fiscais e tributárias. Além disso, fui o Contador Responsável Substituto, quando trabalhei com rotinas contábeis, escrituração fiscal e cálculos de correção monetária e juros. Também fui Fiscal Técnico do Contrato 673/2023, acompanhando sua execução e zelando pelo cumprimento das obrigações contratuais.

Destaca-se, também, minha participação como palestrante na XXXIV Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Contadores das Instituições Federais de Ensino Superior (FONDCF), oportunidade em que compartilhei conhecimentos, experiências e boas práticas com profissionais de diversas instituições federais, contribuindo para a disseminação do conhecimento e para o fortalecimento da administração pública universitária.

Atuei ainda em atividades relacionadas a suprimento de fundos, conferência e análise contábil, e cumprimento de obrigações acessórias.

Minha rotina profissional inclui o uso de diversos sistemas da Administração Pública Federal, como SIAFI, Contratos.gov e SEI!. O domínio dessas ferramentas contribui para maior eficiência na realização das atividades administrativas e contábeis.

Minha trajetória profissional como Contador Público Federal é construída por meio da atuação em diferentes áreas, contextos e realidades da administração pública, experiência que me proporcionou significativa evolução profissional e o desenvolvimento de competências e saberes complexos, multidisciplinares e alinhados às demandas institucionais.

Ao longo desse percurso, meu trabalho foi além das atribuições de um profissional da contabilidade, na medida em que assumi responsabilidades de gestão, participei de relevantes processos de transformação institucional e contribuí para o aprimoramento da administração pública.

Exerci minhas atribuições com compromisso, responsabilidade técnica e dedicação ao interesse público, ampliando continuamente meus conhecimentos e contribuindo para a melhoria e continuidade dos serviços públicos. Minhas atividades contribuíram de forma significativa para a qualidade das informações contábeis, a prestação de contas, a transparência da gestão pública e o suporte à tomada de decisões.

Para o desempenho qualificado das atividades que exerci no serviço público, foi indispensável investir continuamente em minha formação. Dessa maneira, participei de diversas capacitações, treinamentos e atividades de aperfeiçoamento, não apenas na área contábil, mas também em outros campos do conhecimento, ampliando competências essenciais ao exercício de funções técnicas e gerenciais e ao enfrentamento dos desafios da administração pública.

Atualmente realizo atividades referentes à liquidação de despesas, etapa importante na execução do orçamento público, e participo do Grupo de Trabalho Natureza de Despesa.

Diante do exposto e com base na documentação comprobatória apresentada, observa-se que minha prática profissional ultrapassou o desempenho ordinário das atribuições típicas do cargo e foi além da

formação acadêmica, refletindo o aprendizado construído ao longo de aproximadamente 8 anos de carreira. Portanto, acredito que durante esse período desenvolvi saberes, competências e experiências compatíveis com o RSC-PCCTAE V correspondente ao nível de Mestrado, o que fundamenta o deferimento do requerimento solicitado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio9.pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_11_Grupol_Criterio11.pdf

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio1.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio11.pdf

9. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_18_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_19_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Humberto Kevinney Guimarães Batista

Matrícula SIAPE 1412300
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 20:48